

**ACTA N.º 16**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 14-07-2008**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:15m, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 15.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 14 de Julho de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.459.655,93€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>18.765.916,48€</b>
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	13.179.093,21€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	5.586.823,27€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>18.825.492,51€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.334.124,35€</b>
Receitas Correntes	16.680.462,20€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>2.444.189,50€</b>
Receitas de Capital	2.133.039,66€		Execução Orçamental	2.012.821,91€	
Receitas Outras	11.990,65€		Operações de Tesouraria	431.367,59€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.259.081,89€</b>			
<b>Total...</b>		<b>22.544.230,33€</b>	<b>Total...</b>		<b>22.544.230,33€</b>

***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

***Intervenção dos Srs. Vereadores***

O Sr. Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra à Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins, que aludiu ao facto de ter sido divulgada pela comunicação social uma notícia relativa à questão do enriquecimento curricular, numa referência ao Agrupamento Escolar de Aveiro, e que também havia surgido uma nova associação cultural e educativa na cidade de Aveiro, para fundamentar essas actividades de enriquecimento

curricular, ficando o Projecto Petiz somente ao nível de Eixo. Assim, queria saber se já havia sido avaliado o desenrolar do Projecto Petiz, no ano anterior, e porque que passou só para este agrupamento, se tem a ver com questões de avaliação ou não, uma vez que a vereação do PS não tem acompanhado o desenvolvimento dessas actividades, apenas conhecendo o seu andamento pela comunicação social.

Pedi a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, para abordar três assuntos. Em primeiro lugar, queria referir-se à reformulação das empresas municipais, assunto de grande importância para o grupo municipal, já que *“a promessa eleitoral da coligação era a da sua extinção, mas depois da nomeação das administrações e das análises que se fizeram, parece que surgiram impossibilidades legais para tal fim”*, e agora é pretendida a reformulação do número dessas empresas e do que elas gerem. *“Perpassa a ideia de que foram três anos perdidos e de uma política de ziguezagues e contradições nessa matéria. Em relação ao PDA, vê-se o negócio desastroso que a Câmara fez e perde a maioria do capital a troco de nada, não se resolvendo também o problema do Estádio Municipal de Aveiro.”* A EMA, *“depois de ter perdido há dois anos a comercialização dos camarotes, também não consegue gerir bem o relvado, o espaço de jogo, para o qual o estádio foi construído, restando uma gestão incipiente dum restaurante e de algumas festas que se fazem naquele espaço”*. Em relação à TEMA, foi total a confusão neste período de mandato, com a directora a não querer a privatização, as contradições entre os Srs. Vereadores da Cultura e das Finanças, e o silêncio do Sr. Presidente. Quanto à Aveiro-Expo, aponta um desrespeito para com o parceiro privado, não sendo dada uma justificação para o desejo de extinção da empresa, em contradição com a afirmação do Sr. Vereador do Pelouro a que se subordina de que dá lucro. Em relação à Moveaveiro é *“o desnorte total”*. Foram três anos sem soluções para essas empresas e perda de capital anteriormente conquistado. *“Foram surgindo ao longo desse tempo diversas ideias, que não se concretizaram, como exemplo a de constituir empresas municipais temáticas, por áreas de actividades. Foi tudo abandonado e não se conseguiu até hoje descortinar que tipo de reformulação será realizado por um dos Srs. Vereadores, por delegação do Sr. Presidente.”* Assim, espera *“ouvir do Sr. Presidente qual é a ideia concreta que está em cima da mesa”*. Porque ficaram a saber, os Srs. Vereadores e as pessoas de Aveiro, que consta da proposta do empréstimo para o saneamento financeiro a fusão ou a extinção de todas as empresas municipais, para a criação de uma só empresa municipal que pudesse gerir todo o património da Câmara. Assim, gostava de saber qual a ideia política, bem como a financeira, que se pretende, pois o que vem no planeamento financeiro, entregue pela Câmara, em relação à redução de custos das empresas municipais, é diferente do que se lê na comunicação social, dito pelo Sr. Presidente, importando saber quais os números correctos. Fez ainda o reforço das ideias que a vereação do PS tem vindo a defender, referindo ter a Moveaveiro sido submetida a uma gestão danosa, passando a ideia *“de que a Moveaveiro está à venda e que quem der mais leva a empresa, não se percebendo bem qual é a ideia de mobilidade para o Município que esta Câmara pretende”*. Em relação ao PDA e à EMA, é preciso saber rapidamente o destino a ser dado ao Estádio. Também disse ser preciso saber o que vai ser feito com a TEMA, que poderia vir a ser uma empresa municipal de cultura. Em relação à Aveiro-Expo referiu ser incompreensível que se acabe com uma empresa que dá lucro. Lembrou que todas as ideias estão registadas nas actas das reuniões, que podem ser facilmente recuperadas, se houver interesse em considerá-las.

Em relação à questão do empréstimo faz saber que, exceptuando o facto de ser bom para as empresas credoras da Câmara, que terão saldadas as dívidas, o plano de saneamento em que se baseia o empréstimo não beneficia o Município, sendo *“as medidas ali contidas altamente danosas para o seu futuro e que poderão vir a agravar económica e financeiramente a Câmara Municipal”*.

*“Por outro lado, o que já nos parece totalmente irresponsável, e diria até, penso que a palavra não é exagerada – indecorosa – aquilo que temos vindo a assistir publicamente e repetidamente, já pela segunda vez à troca de galhardetes irresponsável entre as duas concelhias que sustentam a coligação.”* Não compreende como são adoptadas atitudes irresponsáveis que podem pôr em causa a própria gestão da Câmara. Lembrou a posição do PS, pela estabilidade política e não por pedidos de demissão entre os membros do Executivo. Até porque as pessoas têm mandatos, estes são para cumprir, permitindo ao eleitorado aveirense julgá-los no fim, e nas urnas demitirem ou promoverem os que acharem merecedores.

Por último, referiu que o mandato dessa coligação não se pode resumir apenas a um pedido de empréstimo. Que os aveirenses não podem ficar à espera por quatro anos da sua viabilização. O PS como oposição quer saber qual o projecto político, por que nada se fez até agora, recordando que há mais de um ano a coligação apresentou um incipiente conjunto de medidas que visavam o saneamento financeiro, mas que não houve monitorização nem apresentação de resultados. É muito tempo parado, muito tempo perdido para o destino de uma capital de distrito, à espera de um empréstimo.

Para terminar, utilizando expressão popular, disse ter a coligação *“azares aos barcos”*, lembrando a problema com o *ferry-boat*, com o protótipo do taxi marítimo, referindo estarem três barcos moliceiros, ícones aveirenses, a apodrecer no parque de estacionamento entre o Canal de São Roque e o IP5. O que demonstra o total desinteresse pela preservação dos valores da nossa memória e cultura.

Pedi novamente a palavra a **Sra. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins** para apresentar duas preocupações em relação ao Projecto Agir para Inserir, que acompanhou pessoalmente no anterior mandato, pois viveu duas situações, e acredita que muitos aveirenses também tenham vivido, sendo uma em relação à crescente presença de arrumadores de carros em frente à Loja do Cidadão, querendo saber o que está a ser feito junto às forças de segurança. A outra, prende-se com a questão da prostituição nas proximidades do Rossio e da Praça do Peixe, quando viu uma moça, que seguramente é de menoridade, a prostituir-se, em pleno dia.

A seguir, o **Sr. Presidente** passou a palavra ao **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira**, para responder às questões apresentadas, começando por referir-se às actividades de enriquecimento curricular, lembrando que em relação ao período 2008/2009, ficou acordado com os Agrupamentos, em tempo útil, como é por todos sabido, que o despacho que regulamenta as actividades de enriquecimento implica efectivamente o parecer favorável dos Agrupamentos de Escolas. Face a esta solicitação, fomos informados que cinco desses Agrupamentos decidiram manter o projecto que tinham com a Associação da Comunidade Educativa de Aveiro – ACEAV, e que o Agrupamento de Aveiro decidiu manter o Projecto Petiz e pediu que fosse a sua entidade executora.

A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao **Sr. Vereador Doutor Caetano Alves** que falou sobre as empresas municipais existentes, admitindo não estarem a corresponder aos projectos para que foram criadas, no anterior mandato, *“ou porque os projectos precisam de reajustamentos, ou porque não foram acauteladas no*

*seu objecto de actividade*”, sendo demasiado redutor considerar apenas como erros da gestão actual, visto serem os mesmos empregados, os mesmos quadros dirigentes e eventualmente só as decisões estratégicas podem ter alterado o seu pressuposto da actividade, o que não lhe parece.

No que diz respeito à ideia desta coligação para a organização das empresas Municipais, trata-se ainda apenas de uma ideia, que passará à fase do estudo, a seguir será elaborado um projecto, que será, então, trazido ao debate em reunião.

Foi dada a palavra ao **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** que esclareceu sobre a intenção de aproveitamento dos barcos moliceiros que chegam ao final da sua vida útil, que passa pela recuperação desses barcos, não para utilização, mas para permanecerem em exposição, como memória viva desse símbolo aveirense. Daqueles dois barcos, após restauro, um deverá permanecer exactamente onde se encontra, já que naquele local, junto ao Cais de São Roque, funcionavam estaleiros de barcos moliceiros, nomeadamente o Estaleiro do Tobias, e o outro deverá ficar no parque de exposições da Aveiro-Expo, com a finalidade de mostrar ao público visitante das exposições, que muitas vezes não vai ao centro histórico da cidade, aquele *ex-libris* de Aveiro.

Em relação às questões sociais, há uma série de projectos de parcerias em execução, para dignificação da pessoa humana, tais como o Agir para Inserir, a Rede de Intervenção da Aveiro-Ria, com as IPSS, com as entidades de saúde, etc., actividades que pela sua natureza não devem ser divulgadas, nem publicitadas. O Município de Aveiro, com sua rede solidária, tem vindo a dar respostas de que devemos nos orgulhar, principalmente se comparadas com outras regiões do País. *“Para além destas medidas efectivas, temos um outro conjunto de medidas mediatas, como aquelas referidas, por exemplo as acções de policiamento”*, onde se inclui o problema dos arrumadores de automóveis, que vêm sendo tomadas em reuniões com as diversas entidades do poder público, inclusive as de segurança. Especificando a questão dos arrumadores, informou que têm sido incrementadas zonas de estacionamento pago, onde se inclui a zona da Loja do Cidadão.

Passada a palavra ao **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos**, este começou por citar que os ataques que foram dirigidos às empresas municipais estão desajustados, que as afirmações sobre o relvado do estádio fogem à verdade do seu verdadeiro estado, assim como a eventual ocorrência relatada da menor no Rossio deve ser um facto a lamentar, mas que não invalida o trabalho notável que a Câmara tem vindo a fazer, que o Dr. Capão Filipe tem desenvolvido um óptimo trabalho social, que o Conselho de Segurança do Município tem se reunido regularmente e que em Aveiro não têm ocorrido acções como a que se viu recentemente em Lisboa, com pessoas aos tiros pelas ruas, nem acções de *carjacking*. *“Aveiro obviamente não é um paraíso, mas os problemas estão equacionados e controlados.”* Agradeceu o apoio oferecido pelo PS para a estabilidade da coligação, mas acha-o dispensável, pois crê *“que estamos estáveis, estamos de boa saúde e recomendamos para continuar o projecto por Aveiro, onde estamos a trabalhar o melhor que podemos e sabemos, mas, como é sabido, a situação que herdamos é caótica, é desastrosa, e precisávamos ser mais apoiados em relação a essa matéria”*.

Tomando a palavra, disse o **Sr. Presidente** que nesta reunião fora dito que o objectivo da coligação era o da extinção das empresas municipais, mas que agora pretendem reformulá-lo, como se quisessem afirmar que a coligação, ao se instalar no poder, quisesse não cumprir o prometido em campanha eleitoral. Citou o escrito no

compromisso de campanha: “A proliferação indiscriminada de empresas municipais não é desejável, na medida em que esvazia a responsabilidade do Executivo da Câmara. A utilização dessa solução governativa deve ser seguida com ponderação extrema.” Logo, não acreditava que a actual proposta contrariasse tal compromisso.

Quanto ao empréstimo para o saneamento financeiro, lembrou que foi dito na Assembleia Municipal, há cerca de nove meses, pelo representante máximo da Concelhia do PS, o seguinte: “*Votamos favoravelmente porque consideramos que esta é uma medida que pode fazer com que a Câmara de Aveiro se transforme numa pessoa de bem, relativamente aos seus pagamentos (...) daí termos ouvido com satisfação, da parte do Executivo, que vai ser criada uma conta especial para movimentação desses montantes*”. Por isso, é estranho que nove meses depois a posição seja totalmente contrária.

Quanto ao facto de a coligação ter azar, disse que, realmente, ainda não houve uma semana em que não tivéssemos um, como este recebido através de uma carta, que diz: “*Com a presente, vimos chamar a vossa atenção para o facto de se encontrarem nas nossas instalações as lanchas Gaivina de Aveiro e Praia da Costa Nova, resultado de dois concursos públicos da anterior Câmara. A lancha Gaivina de Aveiro tem metade da obra já feita. Não está concluída porque há quatro anos, o Sr. Engº Vieira, a pedido do Sr. Vereador fulano de tal (omitido pelo Sr. Presidente), mandou verbalmente parar a reparação da mesma e o resultado é que esta lancha já se encontra em estado de deterioração. A lancha Praia da Costa Nova, apesar do trabalho nos ter sido adjudicado, também nos deram ordem para não iniciar os trabalhos de reparações, há cerca de quatro anos. Esta lancha tem que ser constantemente escoada e também já apresenta sinais de deterioração. Solicitamos o mais breve possível, qual o seguimento a dar a essas lanchas: são para reparar ou para desmantelar. Na lancha Gaivina de Aveiro já gastamos mais de 45.000,00€ na reconstrução.*” Disse ainda esperar que a próxima semana possa passar sem que qualquer azar chegue ao Executivo.

Pedi a palavra o **Sr. Vereador Nuno Marques Pereira**, para apresentar quatro notas sobre o que foi dito pelo Sr. Presidente e começou por contestar o chamado azar dos barcos, dizendo que as lanchas “*já lá estão há três anos e vocês não fizeram nada*”.

Em segundo, em relação ao voto a favor do PS do pedido de empréstimo, disse que “*nós votamos favoravelmente ao primeiro pedido de empréstimo porque entendemos que era de facto importante que Aveiro desse um sinal de que queria resolver o problema e para esse efeito demorou-se o tempo que demorou para chegar a essa brilhante conclusão. Os senhores nunca desejaram uma colaboração nossa, que assumimos sempre, porque também fizemos parte de um passado que contribuiu para esses problemas financeiros que a Câmara atravessa. Depois dissemos, no momento e no local próprio, quais seriam as condições e os requisitos para uma nova votação positiva dum plano de saneamento para a Câmara*”. Não consideraram as opiniões do PS e o próprio Tribunal de Contas corroborou essas opiniões, que foram apresentadas tanto em reunião de Câmara quanto na Assembleia Municipal, relativamente à pobreza do plano. O voto contra, foi para dar um sinal de rigor e de seriedade política, porque as medidas que estão ali contempladas, nesta segunda adenda, não contempladas na primeira, são más demais para a Câmara. Por isso, pediu ao Sr. Presidente que não truncasse o sentido do voto do Presidente da Concelhia do PS e fizesse um discurso sério sobre os factos ocorridos nos debates.

Em terceiro lugar, sobre os moliceiros, considera puro desleixo, pois estes estão há meses a apodrecer no parque de São Roque, e que ao menos lhes seja dado um tratamento paliativo para não apodrecerem na via pública, levando-os para um qualquer armazém, tirando-os das vistas das pessoas.

Por último, em relação à questão das empresas municipais, gostaria de reiterar a desaprovação da conduta dos Srs. Vereadores da coligação em não debater as ideias e os planos, nem com a oposição e nem mesmo com os parceiros privados, resumindo-se a trazer um projecto à aprovação. Lembrou que quem deve elaborar os projectos são os técnicos e não os Srs. Vereadores; estes apenas delineiam, *a priori*, as ideias e planos.

Tomou a palavra o **Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Carlos Santos** para dizer que os Srs. Vereadores da coligação não têm medo de esgrimir as suas ideias e que sempre que são pedidos contributos á oposição, recebem como resposta que *“quem ganhou a Câmara foram vocês, vocês é que devem apresentar as ideias. E nós temos as nossas ideias e não precisamos, de facto, das vossas e dispensamo-las, até porque nunca as recebemos. As declarações que os senhores têm feito sobre o pedido de empréstimo são escandalosas, porque a dívida que apresentamos no documento enviado resulta da péssima gestão do Executivo do PS, nos últimos dois mandatos na Câmara Municipal de Aveiro”*. Disse ser o empréstimo essencial para honrar os pagamentos assumidos e não pagos pela gestão anterior, e que percebem uma clara tentativa de fazer com que o empréstimo não seja concedido. Conclui que o PS não se importa com o bem-estar dos aveirenses, desde que consiga impedir que o actual Executivo apresente obras.

Pedi a palavra a **Sra. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins** para agradecer os esclarecimentos prestados e dizer da importância do debate dos assuntos, quer nas reuniões públicas quer nas privadas. Entretanto tem pena que o Projecto Agir para Inserir, segundo deduziu pelas palavras do Sr. Vereador Capão Filipe, tenha acabado. E que se é verdade, vem ao encontro das suas preocupações, pois era uma equipa sistematizada e célere nas intervenções, tendo que haver uma substituição para suprir essa falta. Assim, mesmo que se tratasse de apenas um arrumador ou uma jovem a prostituir-se, tem de haver intervenção no sentido de resolver. Assim, pede que para a próxima reunião sejam informados das medidas que estão a ser adoptadas.

Passou a intervir o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** para dizer que se surpreendeu com duas afirmações do Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Carlos Santos, a quem tem em alta consideração, sendo a primeira relativa ao facto de a minoria, como gosta de referir, nunca ter apresentado quaisquer contributos, apenas porque nunca o foram solicitados. *“Nunca somos consultados sobre as questões essenciais, básicas, as traves-mestra, as vigas do funcionamento e da actividade camarária.”* Em geral, os assuntos não são apresentados previamente, mas somente nas reuniões de Câmara. *“Eu nunca fui chamado que não seja às reuniões camarárias, públicas ou privadas, para discutir um qualquer tema, e o tema é me apresentado nessa ocasião, ou com a agenda, dois ou três dias antes.”*

*“A segunda afirmação é das mais graves afirmações que eu aqui ouvi. E ofende tremendamente o meu espírito de participação em actos cívicos, políticos, desde há quarenta e tal anos. É dizer que eu sou um daqueles que privilegia os interesses partidários, porventura da partidarite ou da baixa política, aos interesses aveirenses. Essa para mim é realmente uma coisa que eu considero muitíssimo grave. Nunca na vida, que eu saiba, eu privilegiei interesses de baixa qualidade aos interesses mais elevados dos munícipes aveirenses.”* O

dito pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos não podia ficar sem resposta, pois considera a afirmação muito grave, falsa e injusta com a minoria, terminando com a máxima popular de “*quem não se sente não é filho de boa gente*”. Acredita que está a exprimir também o sentimento de indignação dos demais colegas do PS.

Para responder, o **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos** reafirmou o que disse, pois tem documentos que o provam, mas esclareceu que generalizou as afirmações, sem querer ofender directamente, quer o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, quer quaisquer outros membros da oposição. Que o que foi dito, fê-lo num contexto político, sem referir nomes de pessoas. Falou sobre textos que leu e que o obrigaram a fazer a intervenção.

Finalizando as intervenções, o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** usou da palavra apenas para uma breve explicação sobre o facto de o Projecto Intervir para Inserir, assim como todos os demais em andamento, com diversas parcerias, ter fases mais activas e outras menos interventivas, mas não acabou. Citou, ainda, um recente caso de uma menor que foi resgatada, por acompanhar a mãe na sua actividade.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS:** - Na sequência da informação n.º 3/2008, da Secção de Relações Internacionais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Ouro do Município de Aveiro, ao Município de Oita, no âmbito das comemorações do “30º ANIVERSÁRIO DE GEMINAÇÃO COM OITA, CIDADE IRMÃ”, a decorrerem no período de 24 a 26 de Julho.

**REGULAMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi presente ao Executivo o teor do Projecto de Regulamento em epígrafe. O Sr. Vereador disse que aquele documento visa substituir o actual Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas que vigorou nos últimos anos no Município de Aveiro e cuja aplicação vinha denotando a necessidade de se proceder a algumas alterações. Também a publicação da recente Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, modificou profundamente o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Dever-se-á realçar as linhas orientadoras deste regulamento, como seja a adaptação ao novo quadro normativo, a criação de melhores condições para que os munícipes e os empresários se instalem no Município, o decréscimo generalizado dos valores das taxas em cerca de 20%, a definição de regras urbanísticas sobre matérias que a lei manda ou permite regulá-las, a simplificação do cálculo das taxas para que seja possível fazer a sua autoliquidação. De seguida, solicitou à Sra. Arq. Sónia Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, e à Sra. Dra. Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, para explicarem mais pormenorizadamente o conteúdo do regulamento.

Após aquelas explicações, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos técnicos que trabalharam no referido documento e submeteu-o à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Sr.s. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade aprovar o Projecto de Regulamento supracitado, que faz parte integrante da

presente acta, e submetê-lo a discussão pública, pelo período de trinta dias, devendo para o efeito o mesmo ser objecto de publicação no Diário da República, em cumprimento do n.º 1, do artigo 117.º, do Código do Procedimento Administrativo.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira solicitou a palavra para fazer uma advertência prévia, no sentido de que não acontecesse o que aconteceu com o regulamento de estacionamento, que, quando veio da discussão pública, o PS apresentou cerca de uma dezena de rectificações e aceitou que fosse enviado à Assembleia Municipal, onde seriam discutidas estas rectificações. Referiu que “esse acordo de cavalheiros aqui estabelecido não foi cumprido”. Assim, após a discussão pública do presente regulamento, o PS apresentará as suas alterações, se as houver, e submetê-las-á à deliberação e votação do Executivo.

Em relação ao Regulamento, associou-se às palavras do Sr. Presidente, no sentido de dar os parabéns à equipa técnica, dada a complexidade de um documento dessa natureza, mas que está articulado de forma clara, bem traduzindo a intrincada legislação que o origina. Resultou, na verdade, num novo projecto de regulamento, e não apenas numa rectificação do projecto anterior.

*Saiu da sala, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins.*

**REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** - Pelo Sr. Vereador Doutor Caetano Alves foi presente ao Executivo o Projecto de Regulamento em epígrafe, que tem como objecto consagrar as disposições regulamentares com eficácia externa aplicáveis na área do Município de Aveiro, em matéria de taxas e outras receitas municipais. Iniciou por explicar que basicamente este regulamento tem uma introdução muito próxima do anterior, tendo sido ajustado à nova Lei das Finanças Locais, e à actual Lei das Taxas das Autarquias Locais, com a integração da fundamentação económico-financeira e a criação de um quadro único de aplicação transversal a todos os regulamentos municipais.

Explicou que o Regulamento anterior era composto por duas partes: o articulado e a tabela. Que o articulado não era revisto há alguns anos, logo não correspondia à prática dos serviços, que obrigava a reajustamentos periódicos, e havia matérias que não se justificavam estarem previstas. Que a nova Lei das Taxas das Autarquias Locais e a nova Lei das Finanças Locais impuseram uma alteração profunda no âmbito da incidência, isenções, liquidação, formas de cobrança e de pagamento, bem como fiscalização e sancionamento. Que ao nível da tabela havia introduções a fazer, solicitadas pelos diversos serviços, sobretudo preços e tarifas praticados pelas empresas e serviços municipais. Havia também necessidade de alterações quanto à publicidade e ocupação dos espaços públicos e infra-estruturas municipais.

Esclareceu que o projecto do regulamento agora em apreciação foi dividido em três partes: o articulado, a tabela e a regulamentação económico-financeira, passando a explicar, pormenorizadamente o conteúdo do documento.

Terminou a apresentação por “*agradecer o trabalho, o empenho, a dedicação, a camaradagem e a partilha de ideias e outras propostas que foram reduzidas a escrito pelos nossos técnicos, sobretudo a Dra. Telma, a Dra. Olga e a Dra. Paula Bastos, que foram excepcionais, conseguindo reunir uma equipa de juristas, economistas, financeiros, gestores, que nos permitiu chegar a este documento*”.

Lembrou ainda que do trabalho rigoroso realizado resultou um reajustamento, para menos, do valor das taxas, exemplificando com as reduções, em média, de 18% nas taxas dos Cemitérios e de 21% nas taxas de Publicidade.

Pedi a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** para elogiar a apresentação do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves e dizer da sua admiração pelo facto inédito de, em três anos, pela primeira vez, pelo que se recorda, “*um Vereador assumir politicamente uma proposta de regulamento e que explana as opções que foram introduzidas no articulado e neste novo quadro legal municipal*”. Também associar-se ao regozijo pelo trabalho feito pela equipa que esteve por trás deste projecto de regulamento, que vem clarificar e simplificar questões sempre intrincadas nestes tipos de regulamentos.

Após análise do referido documento, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o Projecto de Regulamento supracitado, que faz parte integrante da presente acta, e submetê-lo a discussão pública, pelo período de 30 dias, devendo para o efeito o mesmo ser objecto de publicação no Diário da República, em cumprimento do n.º 1, do artigo n.º 117.º do Código do Procedimento Administrativo.

*Entrou na sala, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins.*

**ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.:** - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo da constituição do Conselho Consultivo da ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A..

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL E RUA DAS BARREIRAS – N.<sup>a</sup> SRA. DE FÁTIMA:** - De acordo com a informação n.º PD092/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a qual se prevê uma estimativa no valor de 20.510,00€ (vinte mil quinhentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIBEIRINHO DE CIMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA DO ROQUE - NARIZ:** - De acordo com a informação n.º PD093/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a qual se prevê uma estimativa no valor de 22.425,00€ (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA ESCOLA – VILARINHO:** - De acordo com a informação n.º PD088/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a qual se prevê uma estimativa no valor de 17.452,50€(dezassete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

**REMODELAÇÃO DO COLECTOR NA RUA DA PATELA – S. BERNARDO:** - De acordo com a informação n.º PD089/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e para a qual se prevê uma estimativa no valor de 12 700,00€(doze mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou, de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análises das Propostas, elaborado pela Comissão de Análise, a adjudicação da empreitada em epígrafe, ao concorrente “ARLINDO CORREIA E FILHOS, S.A”, pela importância global de 739.841,41€(setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e um cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou, de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análises das Propostas, elaborado pela Comissão de Análise, a adjudicação da empreitada em epígrafe, ao concorrente “IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LD”, pela importância global de 105.097,66€(cento e cinco mil e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

**GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO:** - De acordo com a informação n.º 055/DPO/2008, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a execução de trabalhos a mais, referentes ao fornecimento e colocação de cabos de alimentação de energia

eléctrica do Grupo Gerador ao DataCenter, no valor de 4.698,40€(quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Foi presente ao Executivo um requerimento em nome de PREDIRIA – CONSTRUÇÕES, LDA., a propor o pagamento em espécie, da taxa de compensação ao Município de Aveiro, no valor de 116.922,96€(cento e dezasseis mil novecentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos), devida pela ausência das cedências previstas na Portaria nº 1136/2001, e nos termos do nº 4 do art.º 12º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas, no âmbito do loteamento sito no Aido da Capela, Rua do Aires, freguesia de S. Bernardo, referente ao processo de obras nº 108/2002, com a entrega de duas fracções, A e B, do prédio urbano denominado “lote 7”, destinadas a serviços e comércio ou similares de hotelaria, com a área de 83,00m<sup>2</sup>/cada, pelo valor cada de 86.154,00€(oitenta e seis mil cento e cinquenta e quatro euros) cada uma, perfazendo o montante de 172.308,00€(cento e setenta e dois mil trezentos e oito euros). Foi proposto ainda, o pagamento pelo Município de Aveiro à PREDIRIA – CONSTRUÇÕES, LDA. do montante de 55.385,04€ (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos), correspondente ao diferencial entre o valor das referidas fracções a ceder a título de pagamento em espécie e o valor da compensação devida à Câmara.

De acordo com a informação nº 404/08 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a proposta apresentada, a qual faz parte integrante da presente acta.

*Saiu da sala, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins.*

**CERCIAV-COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO:** - De acordo com a informação nº 405/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente, através de um contrato de comodato, à instituição supra mencionada, duas fracções designadas pelas letras “A” e “B”, com a área total de 166,00m<sup>2</sup>, sitas no lote nº 7, lugar do Aido da Capela, da Freguesia de S. Bernardo, descritas na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 1710/20020508, para a instalação da Sede e Centro de Recursos para a Inclusão.

*Entrou na sala, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins*

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:** - De acordo com a informação nº 412/2008 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ceder, gratuitamente por Direito de Superfície, à instituição supra mencionada, pelo prazo de 50 anos, renováveis por iguais períodos, uma parcela de terreno com a área de 2.500,00m<sup>2</sup>, do prédio inscrito na matriz rústica sob o nº 1845, da freguesia da Glória, à qual se atribui o valor de 150.000,00€(cento e cinquenta mil euros), para a construção da sede da Delegação Distrital de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa.

**PERMUTA DE BENS:** - De acordo com a informação n.º 415/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta da parcela de terreno, sita na zona envolvente ao Centro de Saúde de Aveiro, com a área de 480,00m<sup>2</sup>, pertencente ao CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, inscrita na matriz urbana sob o art.º n.º 4696, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1997, inserida em área de Construção Tipo II, com o valor estimado de 77.775,00€(setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco euros), por uma parcela de terreno pertencente ao Município de Aveiro, parte do prédio inscrito na matriz rústica sob o art.º n.º 1845, da freguesia da Glória, com a área de 1.037,00m<sup>2</sup>, inserida em área de Equipamento, à qual se atribui o valor de 77.775,00€(setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco euros).

**CEDÊNCIA DE BENS:** - Na sequência do requerimento em nome de CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO Nº 1157 – SÃO PEDRO DE ARADAS, e de acordo com a informação n.º 406/2008 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno ao referido AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ARADAS, para a construção da sua sede, por concessão do domínio público, por um período de 30 anos, renováveis por iguais períodos, com a área de 500,00m<sup>2</sup>, sita no Reguinho, Fonte do Carochão, Freguesia de Aradas, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 165, e inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 1601, da referida freguesia, à qual se atribui o valor de 15.000,00€(quinze mil euros).

**DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DA VERA CRUZ AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ:** - Na sequência da informação n.º 409/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade doar ao CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, uma parcela de terreno sita em Sá Barrocas, Freguesia da Vera Cruz, com a área de 1.973,79m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana daquela freguesia sob o n.º 4.712, à qual se atribui o valor de 126.560,00€(cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta euros).

**CEDÊNCIA DE BENS:** - Na sequência da informação n.º 413/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade doar à CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO, um terreno sito na Cova do Ouro, Freguesia de Santa Joana, com a área de 1.806,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1497, ao qual se atribui o valor de 54.180,00€(cinquenta e quatro mil cento e oitenta euros), destinado à implantação do “CENTRO DE ACOLHIMENTO INFANTIL, COM CRECHE, JARDIM ESCOLA, CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (CRIANÇAS EM RISCO) E ATL, LAR RESIDENCIAL E RESIDÊNCIA AUTÓNOMA PARA DEFICIENTES”.

O Sr. Presidente desejou congratular, em nome do Executivo, dizendo que era unânime, por estas deliberações, que neste mandato já foram feitas mais oito deste teor e, portanto, já há 14 associações, apenas na área da solidariedade social, que têm agora mais condições para desenvolverem o seu trabalho, sendo importante para este Executivo porque reduz o espaço de intervenção do Município e alarga o espaço de intervenção da comunidade, através das organizações e das associações. Portanto, agradeceu a todos os que

tornaram isto possível, nomeadamente ao Departamento, na pessoa do Sr. Eng.º Cruz, e a todos os outros Departamentos da Câmara, e felicitou a todos os responsáveis associativos no seu trabalho filantrópico.

**ALIENAÇÃO DE BENS:** - De acordo com a informação nº 410/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, alienar por hasta pública, um imóvel com a área de 129,32m<sup>2</sup>, sito na Rua Manuel Firmino nºs 12 e 14, freguesia da Vera-Cruz, registado sob o artigo urbano nº 220 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 00257 da referida freguesia.

De acordo com a supra citada informação, o valor da base de licitação é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), não podendo o lance ser inferior a 2.500,00€(dois mil e quinhentos euros).

**PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SUL:** - De acordo com a informação nº 411/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ampliação do Cemitério Sul para o terreno contíguo aos seus actuais limites, com a área de 3.400,00m<sup>2</sup>.

**DISTRATE DE HIPOTECA:** - Face ao requerimento apresentado por JOÃO LOPES NUNES CARLOS, a solicitar certidão de distrate de hipoteca, e de acordo com a informação nº 615/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento definitivo da hipoteca que se encontra registada no prédio com a área de 565m<sup>2</sup>, sito no lugar da Quinta do Gato, freguesia de Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 53009, a folhas 38v, do livro B-138, e a emissão da respectiva certidão.

**GESTÃO GEOREFERENCIADA DE FACTOS PUBLICITÁRIOS NA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO:** - O Dr. Paulo Mesquita, Chefe da Divisão de Informação Geográfica, do Departamento de Gestão de Sistemas Informáticos, fez a apresentação do projecto-piloto intitulado “GESTÃO GEOREFERENCIADA DE FACTOS PUBLICITÁRIOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SIG” para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Realçou que a ideia de execução do projecto teve por base esclarecer algumas dúvidas em relação ao estado de publicidade no Concelho, e mostrar que os Sistemas de Informação Geográfica podem ser uma ferramenta muito útil para a gestão Autárquica e para o apoio à decisão.

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VERA-CRUZ:** - De acordo com a informação n.º 631/NOT/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, cujo teor faz parte integrante da presente acta, mediante o qual o Município de Aveiro, na qualidade de

proprietário, cede gratuitamente a utilização de uma pintura, com o n.º de Inventário CMA70 – PINT, para ser utilizada nas instalações da referida Edilidade.

**CONFRARIA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA BAIRRADA:** - De acordo com a informação n.º 629/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente para a adesão do Município de Aveiro, na qualidade de confrade honorário, à CONFRARIA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA BAIRRADA, a qual tem por objecto a promoção, divulgação, valorização e defesa de valores sócio-culturais, dos costumes, da gastronomia/enologia, romarias e turismo, desta região.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A IT-GEO, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO GEOREFERENCIADA, S.A.:** - De acordo com as informações n.ºs 112/DEF/07-2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico Financeiro, e 35/2007, da Divisão de Informação Geográfica, do Departamento de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada em reunião de Câmara de 08 de Novembro de 2004, que aprovou o protocolo supracitado para aquisição de Cartografia Digital.

**CONCESSÃO DE DIVERSOS LOCAIS DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA OS ANOS DE 2008/09:** - Face à informação n.º 520/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato para “ATRIBUIÇÃO DE 17 LOCAIS IDENTIFICADOS COMO B2, B3, B4, C1, C2, C3, C4, D1, D2, D3, D4, D5, D6, D7, D8, F1 E F2 PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDE DIMENSÃO/OUTDOORS, COM A DIMENSÃO DE 8X3, DURANTE O ANO DE 2007”, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a “RED-REDE EUROPEIA DE DIFUSÃO LITORAL-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDª”, a qual faz parte integrante da presente acta.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E NO PAVILHÃO OCTAGONAL:** - Face à informação n.º 81/MS/2008, da Divisão de Feiras e Mercados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da sexta adenda ao contrato supramencionado, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a “2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.”, a qual faz parte integrante da presente acta, e visa o prolongamento da prestação de serviços no Pavilhão Octogonal até 31 de Janeiro de 2008, no montante global de 7.360,00€(sete mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PRAIA DE SÃO JACINTO:** - De acordo com a informação n.º 71/GAE/2008, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, a partir da presente data, a Câmara Municipal de Aveiro suportar a despesa com o consumo de água dos balneários e bebedouro da Praia de São Jacinto e solicitar a transferência da titularidade do contrato de abastecimento para o Município de Aveiro.

**CABOVISÃO, TELEVISÃO POR CABO, S.A.:** - Face ao requerimento apresentado pela CABOVISÃO e de acordo com a informação n.º 678/DJ/DCOEF/2008, da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a declaração de autorização da utilização dos apoios da rede de distribuição de energia eléctrica de baixa tensão, propriedade do Município de Aveiro e concessionados à E.D.P.-Distribuição de Energia, S.A., pela Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A., para suporte e instalação das suas redes de transporte e distribuição de serviços de comunicações electrónicas sob plataforma de cabo, no Município de Aveiro.

**TACA DE PORTUGAL DE TRIATLO:** - De acordo com o solicitado na informação n.º 81-PA da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento supracitado, a ter lugar nos dias 19 e 20 de Julho, em Aveiro, através da prestação do apoio logístico solicitado, bem como, da atribuição de um subsídio à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), destinado a participar no pagamento de parte dos prémios e da transmissão televisiva.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, avisar devidamente os habitantes dos locais por onde vai passar a corrida das vias que vão ser cortadas ao trânsito para a realização do evento.

**ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo a informação n.º 52/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento da avaliação da implementação das actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2007/2008.

**TRÂNSITO:** - Na sequência do ofício remetido pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DELTA, a reclamar dos incómodos resultantes da existência de uma paragem de autocarros da Moveaveiro, localizada em frente ao referido edifício, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, e de acordo com a informação n.º 346/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, eliminar a baía de acostagem dos autocarros, alargar o passeio e colocar um abrigo.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 273/08-AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de ISABEL MARIA MATOS PITARMA, residente na Rua das Leirinhas, n.º 12/14, freguesia de Aradas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - De acordo com o fax enviado por HELENA NAPOLEÃO-AGÊNCIA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência da Sala Polivalente do 3.º Piso do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de castings para Manequins, Modelos e Actores, em parceria com a Autarquia, nos dias 4 e 5 de Julho.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - De acordo com a informação nº 34/2008, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, do Departamento de Cultura e Turismo, a qual faz parte integrante da presente acta, foi deliberado, por unanimidade, proceder à reafecção dos espaços actualmente existentes no 1º piso daquele Centro Cultural, por forma a serem utilizadas pela Divisão do CCCA, e concordar que o projecto de alterações a introduzir nos referidos espaços seja elaborado pelo Departamento de Projectos, Gestão e Obras Municipais e pelo Gabinete de Design, e ainda proceder à realização de obras de remodelação nos WC's indicados na informação.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Foi presente ao Executivo o processo n.º 25/96 de MULTI DEVELOPMENT PORTUGAL, S.A, referente a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração e ampliação do Centro Comercial Fórum Aveiro, sito na Rua Batalhão Caçadores Dez, freguesia da Glória, nesta cidade. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Arqtº Tércio Guimarães, Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, o Executivo tomou conhecimento da solução de ocupação proposta e dos respectivos pareceres técnicos datados de 17.06.2008 e 18.06.2008, que fazem parte integrante da presente acta.

#### *Período de Intervenção do Público*

O **Sr. Presidente** deu a palavra aos munícipes, tendo o **Sr. Pinto** feito uso dela para dizer “*que vou fazer uma trégua duns três meses e parece que sou persona non grata, porque toda gente diz que incomodo porque digo verdades, porque quero mudar o País...*”. Solicitou que se fizesse a limpeza das diversas estátuas da Cidade, nomeadamente a do Dr. Álvaro Sampaio, a dos Combatentes da Grande Guerra e a do Dr. Lourenço Peixinho. Solicitou ainda que Aveiro se pusesse à frente do País e criasse uma entidade para acolher os sem-abrigo, que são vistos a dormir pelas ruas da Cidade, pedindo que a Policia os recolha. Acrescentou ainda que é preciso uma acção mais eficaz para o combate à prostituição, lembrando que há casas onde se suspeita que haja a prática, sem haver intervenção. Da mesma forma, pede maior combate a “*essa praga que são os arrumadores de carros*”. Tem a impressão que há um clima de golpe contra o Governo da República, que pode vir de qualquer área, desde as Forças Armadas até da sociedade, citando com um tentativa de “*um golpe sem armas*” a acção recente dos camionistas, fruto de más acções tomadas pelo Governo. Disse mais, que gostaria de ir falar na Assembleia da República, no debate da Nação, para “*atirar uma grande pedrada para aquele charco, imundo, malcheiroso*”, e assim honrar o nome do nosso Patrono, que lá está, o Dr. José Estêvão. Incomoda-o ver que estão a negar o empréstimo à nossa Câmara, enquanto apoiam um projecto para a construção de um oceanário no Porto.

Em seguida, o **Sr. Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado.

**SUBSÍDIOS:** - De acordo com a informação nº 44/2008, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO, no montante de 15.000,00€(quinze mil euros). O referido subsídio destina-se a

garantir o pagamento dos prémios aos concorrentes participantes na Regata de Moliceiros, integrada nas Festas da Ria 2008, que irá decorrer no dia 19 de Julho.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23h00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---